

(GT RAIVA)

71 3103.7738

divep.raiva@saude.ba.gov.br

(CIEVS BAHIA)

71 3115.4342

71 99994.1088

cievs.notifica@saude.ba.gov.br

2026



Definição

A raiva é uma zoonose viral que se caracteriza como encefalite progressiva aguda e quase 100% letal.

Ciclo de transmissão

Urbano: animais domésticos (cão e gato).

Rural: animais de produção (bovinos, equinos, caprinos, ovinos), raposa, morcegos, dentre outros.

A transmissão ocorre pela penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, arranhadura e lambedura de mucosas.

Período de incubação

Extremamente variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no homem, e de 10 dias a 2 meses no cão.

Período de transmissibilidade

Nos cães e gatos, a eliminação do vírus ocorre de 2 a 5 dias antes do aparecimento dos sinais clínicos, persistindo por toda evolução da doença.

Diagnóstico Diferencial

Em cerca de 80% dos pacientes, o quadro clínico apresenta sinais e sintomas característicos da doença. Na raiva humana transmitida por morcegos hematófagos, o diagnóstico é incerto e a suspeita recai em outros agravos. Nesses casos, o diagnóstico diferencial deve ser realizado com tétano, pasteurelose por mordedura de gato e de cão, infecção por vírus Herpes B (Herpes vírus simiae) por mordedura de macaco, botulismo e febre por mordida de rato (Sodoku); febre por arranhadura de gato, encefalite pós-vacinal, qua-

droso psiquiátricos, outras encefalites virais, especialmente as causadas por outros rhabdovírus, e tularemia.

Prevenção

A prevenção da raiva urbana ou rural por animais domésticos ocorre mediante manutenção de altas coberturas vacinais nesses animais, por meio de estratégias de rotina e campanhas, controle de foco e bloqueio vacinal, captura e eutanásia de cães de rua em casos específicos, e envio de amostras biológicas para exame laboratorial, para monitoramento da circulação viral. A profilaxia da raiva humana é feita com o uso de vacinas e soro, quando os indivíduos são expostos ao vírus rábico pela mordedura, lambedura de mucosas ou arranhadura de animais transmissores.

Na Bahia, no primeiro quadrimestre de 2026, foram notificados pelos serviços de saúde através do SINAN, **12.806** registros de atendimentos antirrábicos de pessoas que sofreram agressões por animais. Quando comparado aos atendimentos antirrábicos notificados no mesmo período do ano passado (13.968), observa-se uma redução de 1.162 atendimentos, representando uma redução de 8,3%. Para as demais variáveis analisadas não houve mudanças significativas que permitam pontuações. A Macrorregião de Saúde Leste, que inclui a Região Metropolitana de Salvador e possui maior densidade populacional, apresentou maior número de atendimentos, totalizando 3.693 (28,8%), seguida pela Macrorregião Centro Leste 2.182 (17%) e Sudoeste 1.842 (14,4%). (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição dos atendimentos antirrábicos (pré e pós-exposição) por Macrorregião de Saúde. Bahia, 2026*.

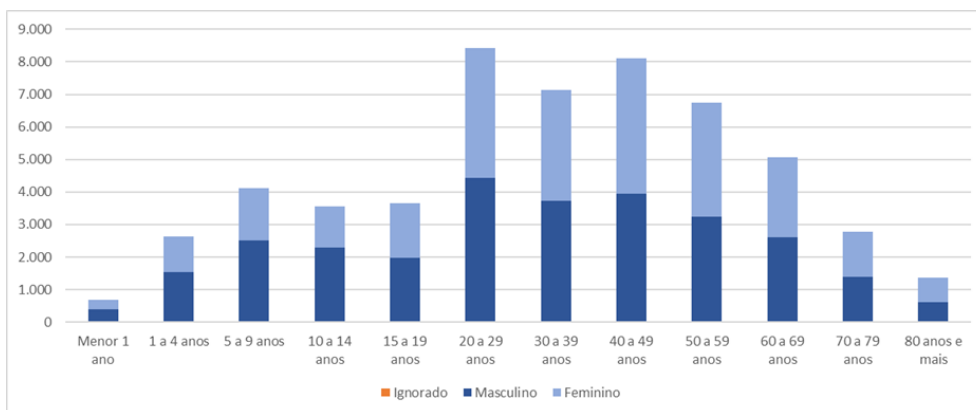
Macrorregião de Saúde	Nº	%
Centro-Leste	2.182	17,0
Centro-Norte	891	7,0
Extremo Sul	572	4,5
Leste	3.693	28,8
Nordeste	774	6,0
Norte	1.096	8,6
Oeste	453	3,5
Sudoeste	1.842	14,4
Sul	1.303	10,2
Total	12.806	100

Analisando os registros de atendimento antirrábico na Bahia em 2026, por sexo, observa-se que o sexo masculino representou **54,5%** e o feminino **45,5%** dos atendimentos.

Quando analisados por sexo e faixa etária, nota-se que os atendimentos antirrábicos ocorreram de forma relativamente semelhante entre os sexos masculino e feminino nas principais faixas etárias analisadas. Na classificação etária entre **20 e 29 anos**, 15,4% dos registros correspondem ao sexo masculino e 15,2% ao sexo feminino e entre a faixa de **40 a 49 anos**, 14% dos atendimentos são de pessoas do sexo masculino e 16,4% do feminino. Na faixa etária entre **30 e 39 anos**, 13,1% foi do sexo masculino e 14,2% do sexo feminino, enquanto na faixa de **50 a 59 anos** 11,3% dos atendimentos foi no sexo masculino e 13,4% no feminino (**Gráfico 1**).

Acredita-se que essas faixas etárias estão mais expostas por serem as faixas economicamente ativas (força de trabalho), com isso permanecem por mais tempo em ambientes externos, sujeitos às agressões. No **gráfico 1** é possível observar a distribuição dos atendimentos antirrábicos, por sexo e faixa etária.

Gráfico 1 - Distribuição dos atendimentos antirrábicos, por sexo e faixa etária. Bahia, 2026*.

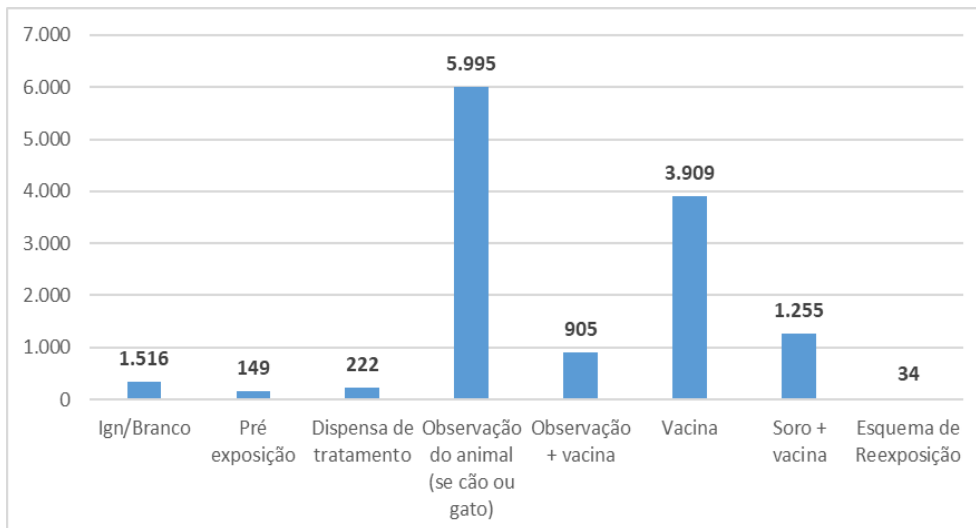


Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraídos em 08/05/2026, sujeitos a alterações.

De janeiro a abril do ano em curso, o esquema profilático mais indicado pelas unidades de saúde na Bahia foi **“observação de animais”** (se cão ou gato) (5.995 - 46,8%), seguido por **“uso de imunobiológico”** (vacina) (3.909 - 30,5%) e **“Soro + vacina”** (1.255 - 9,8%), como mostra o **Gráfico 2**. Cabe salientar que, apesar da ficha de notificação do SINAN ainda apresentar a categoria “observação mais vacina”, a atualização do protocolo de profilaxia da raiva humana (Nota Técnica nº 8/2022 CGZV/DEIDT/SVS/MS) orienta que para o animal sadio (cão e gato), passível de observação, independentemente do tipo da exposição, seja realizado apenas a observação e havendo sinais de raiva, será indicado “vacina” ou “vacina mais soro” a depender do tipo da exposição.

Chama atenção o elevado número de atendimentos sem registro do esquema profilático indicado (1.516 - 11,8%), dado que reforça a necessidade de qualificação do preenchimento dessas fichas.

Gráfico 2 - Esquema profilático indicado no atendimento antirrábico. Bahia, 2026*.



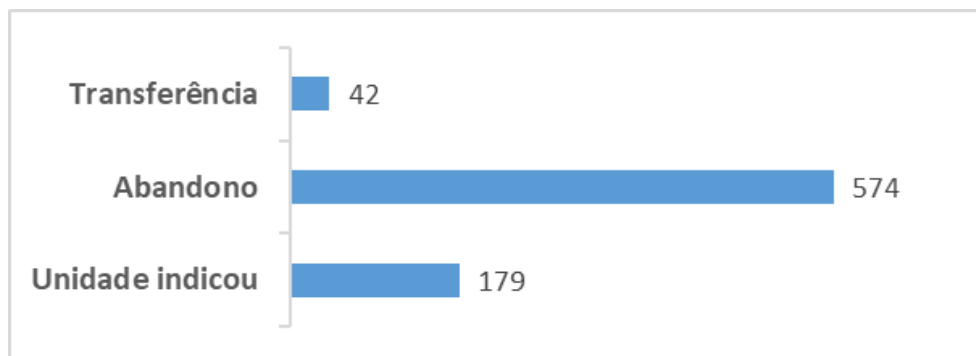
Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraídos em 08/05/2026, sujeitos a alterações.

Em relação a interrupção do tratamento profilático, foram registrados 795 no SINAN, representando (6,2%) do total de pacientes que iniciaram tratamento profilático. Considerando apenas as interrupções dos tratamentos informadas no sistema, verificou-se que 574 (72,2%) **abandonaram o tratamento**, 179 (22,5%) **interromperam por orientação da Unidade de Saúde** e 42 (5,3%) foram **transferidos** para outra unidade (**Gráfico 3**).

Destaca-se que, do total de atendimentos antirrábicos no período, 12.011 (93,8%) não há registro sobre continuidade ou interrupção do tratamento (ignorado/branco), o que demonstra necessidade de qualificar o preenchimento dos campos relacionados a essa variável, pois esse sub-registro no SINAN pode induzir a análise com viés negativo.

Nos casos de abandono do tratamento, é de responsabilidade do serviço de saúde que atende o paciente, realizar busca ativa imediata daqueles que não comparecerem nas datas agendadas para a aplicação de cada dose da vacina prescrita.

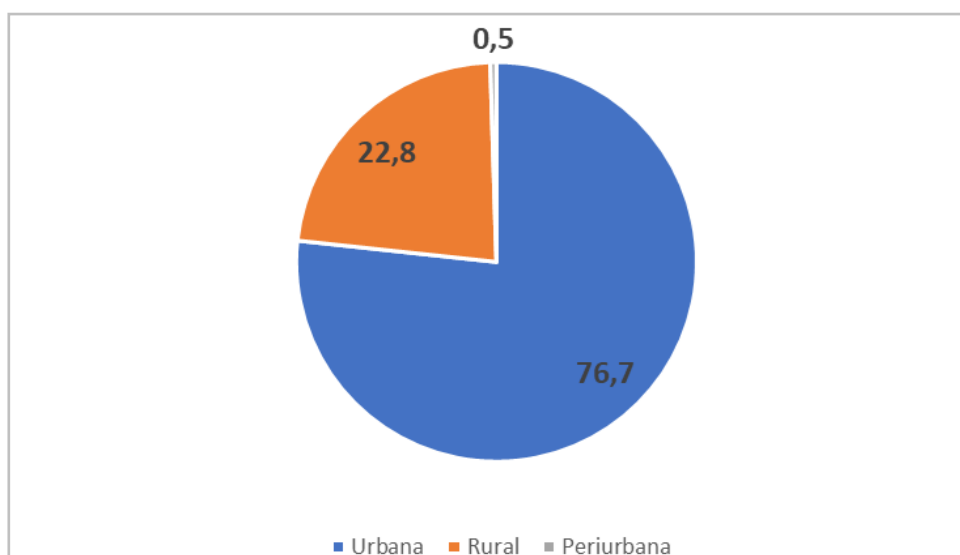
Gráfico 3 - Motivação da interrupção do tratamento profilático da Raiva. Bahia, 2026* .



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraídos em 08/05/2026, sujeitos a alterações.

Quando analisada a distribuição dos atendimentos segundo a classificação das áreas de ocorrência registradas no primeiro quadrimestre de 2026, constatou-se que 2,9% (375) do total de notificações estavam sem informação da área (ignoradas/branco). Excluindo-se a categoria ignorada/branco, houve 12.431 agressões, sendo que 9.531 (76,7%) ocorreram em residentes de **zona urbana**, 2.842 (22,8%) em **zona rural** e 58 (0,5%) na **periurbana** (**Gráfico 4**). Ainda assim, é importante manter a vigilância da raiva no ambiente rural para evitar casos humanos pelo ciclo silvestre (animais silvestres) e rural (animais de produção), visto que o ciclo da doença ainda é pouco conhecido em alguns desses animais.

Gráfico 4 - Distribuição dos atendimentos antirrábicos, segundo classificação das áreas de ocorrência. Bahia 2026* .



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraídos em 28/05/2026, sujeitos a alterações.

A **Tabela 2** representa o número de agressões de animais por espécie ocorridas na Bahia de janeiro a abril de 2026, tendo a espécie canina como responsável por 9.664 agressões, representando 75,5% dos atendimentos antirrábicos, seguida da felina, com 2.340 (18,3%), totalizando mais de 93% dos acidentes que levaram ao atendimento antirrábico no território baiano, evidenciando a importância da vacinação antirrábica nessas espécies, impedindo, assim, a circulação do vírus rábico nas áreas urbanas e, conseqüentemente a transmissão para os humanos.

Tabela 2 - Distribuição das agressões aos humanos por espécie animal. Bahia 2026*.

Espécie animal agresora	Total	%
Canina	9.664	75,5
Felina	2.340	18,3
Outra	335	2,6
Quiróptera (morcego)	266	2,0
Primata (macaco)	89	0,7
Raposa	60	0,5
Herbívoro Doméstico	52	0,4
Total	12.806	100,0

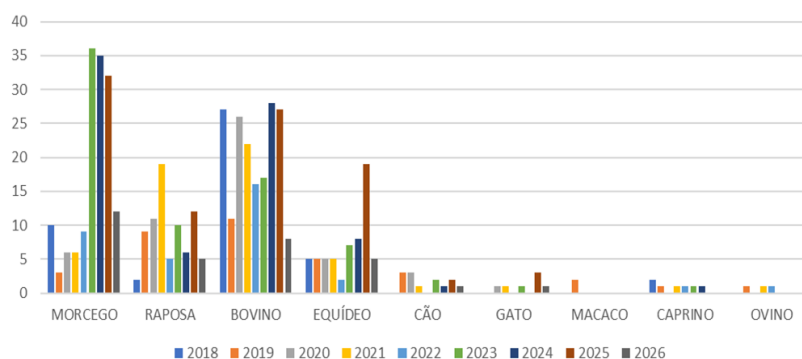
Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/SINAN; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraído em 08/05/2026, sujeitos a alterações.

De acordo com o monitoramento das amostras biológicas analisadas pelo LACEN, foram diagnosticados nesse período, 32 animais positivos, sendo: 12 morcegos não hematófagos, oito bovinos, cinco equinos, cinco raposas, um gato doméstico e um cão doméstico. Esses animais são oriundos das zonas rurais e urbanas de sete macrorregiões do Estado: Leste, Centro Leste, Nordeste, Norte, Centro Norte, Sul e Extremo Sul. Para mais informações sobre os animais positivos, acessar informes técnicos do GT Raiva através do link: [Raiva | Sesab](#)

Cabe ressaltar que, apesar da inexistência de casos de animais positivos nas Macrorregiões Oeste e Sudoeste até o momento, não significa que não há circulação do vírus rábico nos territórios, e sim que essas áreas estão silenciosas por não enviarem quantidade suficiente de amostras de animais suspeitos para análise pelo LACEN.

Analisando os dados da série histórica dos últimos oito anos, percebe-se que o vírus segue em circulação no Estado, com predominância em animais silvestres e animais de produção, como demonstrado (**Gráfico 5**), o que pode estar associado a melhoria da vigilância passiva e/ou a possíveis desequilíbrios ambientais e climáticos.

Gráfico 5 - Série Histórica — Número de amostras positivas, por espécie animal, 2018 a 2026.*



Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/GT Raiva; *Dados consolidados de janeiro a abril de 2026, extraído em 08/05/2026, sujeitos a alterações.

A vigilância epidemiológica estadual monitora o vírus da raiva através de análises laboratoriais, identificando territórios com maior risco de casos em animais e humanos, além de garantir, em tempo oportuno, a distribuição dos insumos necessários para profilaxia pós-exposição. Esse monitoramento favorece o planejamento baseado em evidência, empregando melhor eficiência na utilização de insumos, recursos humanos e financeiros.

Diante deste cenário adverso, entre outras ações, recomenda-se:

- Adequado e oportuno cumprimento da profilaxia antirrábica humana. Caso de agressão de humanos por animais silvestres, proceder o esquema completo com Soro Antirrábico Humano (SAR) ou Imunoglobulina Antirrábica Humana (IGHAR) e Vacina Antirrábica Humana. Agressão por animais domésticos, seguir protocolo vigente;
- Vacinação de cães e gatos nas diversas estratégias de Rotina, Bloqueio de Foco, Intensificação ou Campanha, conforme a situação epidemiológica;
- Vigilância Epidemiológica Passiva da Raiva - Coleta de Animais Mortos com vínculo epidemiológico para Raiva e encaminhamento ao LACEN.

Todos os casos suspeitos de raiva animal devem ser notificados imediatamente à vigilância epidemiológica municipal, CCZ/UVZ (quando existir) e/ou Vigilância Epidemiológica Estadual através do GT Raiva/CIVEDI/DIVEP e nos finais de semana e feriados ao CIEVS BAHIA.

Campanha de Vacinação Antirrábica para Cães e Gatos na Bahia 2026



A vacinação antirrábica de cães e gatos constitui a principal estratégia de controle da doença, pois promove imunidade nos animais (prevenção primária), reduzindo a circulação viral no ambiente urbano, configurando-se como a medida mais eficaz para prevenir casos de raiva humana transmitida por essas espécies.

A campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos está amparada pela Lei nº 6.259, de 30/10/1975, que cria o Programa Nacional de Imunizações (PNI) e no Decreto nº 78.231, de 12/08/1976, que regulamenta a referida lei. No ano de 2026 ocorrerá no período de 20 de julho a 31 de agosto, tendo o Dia D estadual programado para 25 de julho.

Mantendo a metodologia de cálculo para estimativa populacional de animais a vacinar, aprovada em 2023, a meta estabelecida para o estado é de **3.421.767 animais**, sendo 2.560.267 cães e 861.500 gatos. Quando comparado ao ano de 2025, a estimativa de animais a vacinar na próxima campanha apresenta um aumento de 259.232 animais, mesmo assim, esse aumento continua aquém dos cálculos pré-estabelecidos pelo IBGE e recomendado pelo Ministério da Saúde, estimado em 5.576.590 animais (cães e gatos) no território baiano.

É importante destacar que animais vacinados por meio da estratégia de vacinação de rotina também serão contabilizados para fins de cálculo da cobertura vacinal anual, respeitando a **Resolução CIB nº 400/2025**, que aprovou a implementação da vacinação antirrábica de cães e gatos como estratégia de rotina em todo o território baiano.

CAMPANHA ESTADUAL
**VACINAÇÃO
ANTIRRÁBICA**
— DE CÃES E GATOS —

BAHIA 2026

DE 20 DE JULHO
À 31 DE AGOSTO

SAÚDE
PARA SEU PET,
PROTEÇÃO
PRA TODOS!

PARA INFORMAÇÕES SOBRE OS
LOCAIS DE VACINAÇÃO PROCURE
A SECRETARIA DE SAÚDE DO SEU
MUNICÍPIO

dVEp SUS